



Valide aqui
este documento

CNM: 123653.2.0072461-35

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
72461

FICHA
01

Comarca de Salto -SP
CNS-CNJ nº 12.365-3



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QGSAM-PMV3Y-N5L5R-ALCB3>

FICHA COMPLEMENTAR : Matr. 64.727/AP401B33

(Item 221.3, Cap. XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça/SP)

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 401, Bloco "33", 4º pavimento do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLLARE", situado na rua das Nações Unidas nº. 2111, no município e comarca de Salto/SP, **EM CONSTRUÇÃO**, composto de área real privativa principal de 40,510m²; área total privativa de 40,510m²; área real de estacionamento de 12,000m²; área comum de divisão proporcional de 35,012m²; área real total de 87,522m² e Fração Ideal de 0,001876827; com direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem descoberta identificada pelo nº 382.

CONTRIBUINTE: 01.03.0307.0010.0526.

PROPRIETÁRIOS: MRV MRL LXXXIX INCORPORAÇÕES SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 35.823.466/0001-71, com sede na rua das Nações Unidas S/nº - lote A2-1 da quadra GLB, bairro Olaria, em Salto/SP.

MATRÍCULA ANTERIOR: 64.727, aberta em 01/07/2019.

REGISTRO DA INCORPORAÇÃO: sob nº. 10 na matrícula 64.727.

Abertura em 07 de março de 2022. (Título prenotado sob nº 154.419, de 25 de fevereiro de 2022). (Selo Digital nº 1236533310154419HY0ZYE22G). A Escrevente autorizada, (Denise de Oliveira Ribeiro).

AV-1. Em 07 de março de 2022. HIPOTECA (transporte). Conforme R-20 objeto da matrícula 64.727, deste ofício, a proprietária MRV MRL LXXXIX INCORPORAÇÕES SPE LTDA, já qualificada, **deu em primeira e especial HIPOTECA** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob nº. 00.360.305/0001-04, o imóvel desta ficha complementar em construção, **para garantia da dívida no valor de R\$ 13.013.523,79**, com a finalidade da construção das unidades a ser pago em até 36 meses contados do dia correspondente ao término do prazo de carência, cujas cláusulas e condições estão descritas no registro acima indicado. (Título prenotado sob nº 154.419, de 25 de fevereiro de 2022). (Selo Digital nº 1236533310154419GTFFEEP22G). A Escrevente autorizada, (Denise de Oliveira Ribeiro).

AV-2. Em 07 de março de 2022. CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA. Nos termos do instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Casa Verde e Amarela (PCVA), recursos do FGTS, contrato nº 8.7877.1273592-9, com caráter de escritura pública na forma da Lei nº 4.380/64, alienação fiduciária na forma da Lei nº 9.514/97 e do Programa Casa Verde e Amarela pela Lei nº 14.118/21, firmado nesta cidade de Salto/SP, aos 19 de novembro de 2021, em virtude da quitação parcial da dívida, **resta em consequência cancelado parcialmente o referido registro nº 20 e totalmente a averbação nº 01 desta ficha complementar.**

Cancelamento: cláusula 1.7 do título. (Título prenotado sob nº 154.419, de 25 de fevereiro de 2022). (Selo Digital nº 1236533310154419X06WW522H). A Escrevente autorizada, (Denise de Oliveira Ribeiro).

(Continua no verso)



Valide aqui
este documento

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
72461

FICHA
01 01

(VERSO)

R-3. Em 07 de março de 2022. VENDA E COMPRA. Nos termos do instrumento particular mencionado na AV-2 desta, a proprietária **MRV MRL LXXXIX INCORPORAÇÕES SPE LTDA.**, já qualificada, transmitiu a fração ideal sobre o imóvel objeto da presente ficha complementar, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLLARE", que corresponderá ao apartamento por VENDA feita a **FRANCIMARQUE RODRIGUES ALVES**, brasileiro, solteiro, maior, sushiman, portador do RG nº 50.984.760-2-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 237.533.688-73, residente e domiciliado na rua Giorgio Clini nº 496, Jardim Moacyr Arruda, Indaiatuba/SP, pelo preço de **R\$ 160.100,00**, composto pela integralização dos seguintes valores: R\$ 42.527,81 com recursos próprios; R\$ 2.081,00 o valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União, e o restante de R\$ 115.491,19 financiados pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, abaixo qualificada. **Valor da Aquisição do Terreno: R\$ 14.075,45.** Valor venal atualizado: R\$ 12.241,88. Guia de ITBI nº 4.271/2021. (Título prenotado sob nº 154.419, de 25 de fevereiro de 2022). (Solo Digital nº 1236533210154419EIR2GU226). A Escrevente autorizada, [Assinatura] (Denise de Oliveira Ribeiro).

R-4. Em 07 de março de 2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do instrumento particular mencionado na AV-2 e R-3 desta, **FRANCIMARQUE RODRIGUES ALVES**, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, nos termos da Lei 9.514/97, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, a fração ideal sobre o imóvel objeto da presente ficha complementar, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLLARE", que corresponderá ao apartamento, em garantia da dívida no valor de **R\$ 115.491,19**, amortizável no prazo de 360 meses e prazo de construção/legalização: 22/03/2024. Taxa anual de juros: nominal de 5.5000% e efetiva de 5.6407%. Valor do encargo mensal inicial: R\$ 699,79, com vencimento do primeiro encargo aos 20/12/2021, pelo Sistema de amortização: *PRICE*, origem dos recursos: *FGTS/União*. Valor da garantia fiduciária: R\$ 168.000,00. Prazo de carência para os fins do disposto no artigo 26 da Lei 9.514/97: 30 dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e demais cláusulas e condições constantes do título. (Título prenotado sob nº 154.419, de 25 de fevereiro de 2022). (Solo Digital nº 1236533210154419ZH44WZ22H). A Escrevente autorizada, [Assinatura] (Denise de Oliveira Ribeiro).

AV.5/72461 - Prenotação nº 167.662, de 22/08/2023. (**CONVERSÃO DA FICHA COMPLEMENTAR EM MATRÍCULA**). Verifica-se que em virtude da construção averbada sob o nº 21 e da instituição e especificação do **Residencial Sollare**, registrada sob o nº 22, na Matrícula nº 64.727, a fração ideal objeto desta ficha complementar foi **convertida na Matrícula nº 72461**. Salto, SP, 23 de novembro de 2023. Luciana Marcia

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QGSAM-PMV3Y-N5L5R-ALCB3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



O Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Salto - SP - CNS-CNJ nº 12.365-3

Valide aqui
este documento

matrícula

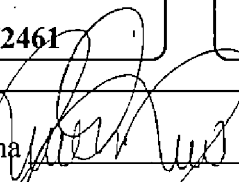
72461

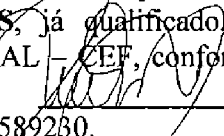
ficha

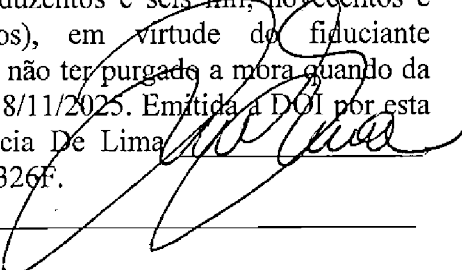
02

CNM

123653.2.0072461-35

De Lima , Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533310000000197655236.

R.6/72461 - Prenotação nº 167.662, de 22/08/2023. (ATRIBUIÇÃO). Procedo ao presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi atribuído a **FRANCIMARQUE RODRIGUES ALVES**, já qualificado, conforme R-3, alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, conforme R-4. Salto, SP, 23 de novembro de 2023. Luciana Marcia De Lima , Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533210000000196589230.

AV.7/72461 - Prenotação nº 186.466, de 30/09/2025. (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE). Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de R\$ 206.959,74 (duzentos e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), em virtude do fiduciante **FRANCIMARQUE RODRIGUES ALVES**, já qualificado, não ter purgado a mora quando da sua intimação em 27/10/2025, conforme certidão datada de 18/11/2025. Emitida a DOI por esta Serventia. Salto, SP, 24 de março de 2026. Luciana Marcia De Lima , Substituta do Oficial. Selo Digital: 123653331000000034275326F.

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 123653.2.0072461-35, extraída nos termos do § 1º do Art.19 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, acham-se nela referidos. . Nada mais. Dá fé.

Salto, 24 de março de 2026.

Marília Law Lima Verderi, Substituta do Oficial. Selo Digital:
1236533C3000000034275726N.

As custas e emolumentos estão em recibo anexo.


Protocolo
186466
24/03/2026Consulte autenticidade em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QGSAM-PMV3Y-N5L5R-ALCB3>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QGSAM-PMV3Y-N5L5R-ALCB3>

EM BRANCO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

